



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe do reajuste anual da CIP no exercício financeiro de 2026.

IAGO KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto no artigo 5º lei nº 2212/2018.

DECRETA:

Art. 1º A alíquota de contribuição da CIP será cobrada em moeda nacional, com base no equivalente a 1.4 UFM, aplicando-se como referência o mês de janeiro. A UFM de janeiro de 2026 é de 8,2057.

Art. 2º. Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2026.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!